

Economia







Cobrança de taxas para uso de energia solar levanta discussões

Aneel propõe que consumidores arquem com custos da rede para fornecimento de energia elétrica compensada pela geração distribuída

Mie Francine Chiba

Reportagem Local

Com o forte calor que tomou conta de Londrina, o policial aposentado Wanderley Veríssimo decidiu instalar três aparelhos de ar condicionado em sua casa. Mas a conta de energia, que era de R\$ 340 ao mês, iria aumentar para R\$ 600. Por isso, em abril desse ano, ele resolveu aderir à geração de energia solar. De R\$ 340, a conta caiu para R\$ 118, mesmo com os três aparelhos de ar condicionado funcionando 24 horas por dia. As parcelas do sistema custam de R\$ 700 mensais, mas cessam no período três anos.

Quando Veríssimo fez o orçamento da instalação do sistema cerca de quatro anos atrás, o valor era de R\$ 31 mil. Esse ano, passou para R\$ 18 mil. "Agora que estão aparecendo opções de energia limpa e ficou mais viável colocar, vem a Aneel querendo taxar?

Vice-presidente da ABSo-

lar (Associação Brasileira de

Energia Solar Fotovoltaica),

Barbara Rubim diz que a As-

sociação estuda uma propos-

ta técnica a ser enviada à con-

sulta pública da Agência, mas

adianta que será uma bem di-

ferente daquela apresentada

por ela. "A gente propõe que a

Aneel compute os benefícios

que a geração de energia so-

lar traz para a rede elétrica e

para a cidade. A Agência parte

do princípio que a energia so-

lar só gera custos e coloca que

não está no seu escopo anali-

Aneel inviabiliza a geração

distribuída para o consumi-

dor. "Isso porque o tempo

de retorno (do investimento)

vai ser muito prejudicado." A

cada 1 kWh gerado, apenas

0,38 kWh será compensado

devido às tarifas extras, afir-

ma a vice-presidente da AB-

Para Rubim, a proposta da

sar os benefícios."

Aí complica", comenta o policial aposentado.

Veríssimo se refere à revisão da Resolução Normativa 482/2012, que determina as regras para a micro e mini geração distribuída de energia, cuja fonte mais utilizada é a solar. Uma das propostas da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) é de alteração no modelo do sistema de compensação de créditos na rede de energia.

Hoje, quem possui GD (Geração Distribuída) na baixa tensão deixa de pagar todas as componentes da tarifa de fornecimento da energia consumida da rede que é compensada pela geração distribuída. Pela proposta da Aneel, os custos referentes ao uso da rede de distribuição e os encargos passariam a ser pagos pelos consumidores usuários de GD.

A proposta prevê um período de transição para as alterações. Os consumidores que possuem o sistema de mini e

'Proposta da Aneel prejudica

crescimento do setor'

Solar, aumentando os custos

Segundo o proprietário de

uma empresa de energia solar

em Londrina, Flávio Castilho

de Mello, se hoje um projeto

de sistema para geração de 764

kWh ao mês precisa investir R\$

21,9 mil, após a mudança, teria

de investir cerca de R\$ 30,6 mil

A vice-presidente da ABSo-

para gerar a mesma potência.

lar também destaca que a pro-

posta da agência nacional pre-

judica o crescimento do setor,

que já gerou mais R\$ 6,7 mi-

lhões em investimento e mais

de 70 mil empregos, com previ-

são de gerar mais 30 mil só em

que a revisão da Resolução

Normativa garanta a segurança

jurídica do setor, no sentido de

garantir o direito adquirido por

clientes que já utilizam hoje a

energia solar, ou seja, que as

mudanças não atinjam os con-

A ABSolar defende ainda

2019.

em quase 60%.



O policial aposentado Wanderley Veríssimo instalou um sistema de geração de energia solar em sua casa para ter economia com o uso de ar condicionado no calor

micro geração permaneceriam na regra em vigor até 2030. Os consumidores que realizassem o pedido da instalação de geração distribuída após a publicação da norma, prevista para 2020, passariam a pagar o custo da rede. Em 2030, ou quando atingido um valor de GD em cada distribuidora, esses consumidores passariam a compensar a componente de energia da Tarifa de Energia (TE), e pagariam, além dos custos de rede, os encargos.

"Hoje os consumidores que não produzem a sua própria energia estão pagando os custos da rede de quem tem painéis solares. A proposta de aprimoramento definida pela Aneel visa eliminar esse repasse", diz nota enviada pela assessoria de imprensa da Aneel. Segundo a Agência, estima-se que o valor dos custos da rede e dos subsídios não pagos pelos usuários de geração distribuída chegaram a R\$ 205 milhões em 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL LINIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ



EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019 - HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro

de precos para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e fios cirúrgicos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Recebimento das propostas:** Das 9:00h do dia <u>26/11/19</u> até às 09:00h do dia <u>06/12/2019</u>. **Abertura das propostas e recebimento dos lances**: <u>06/12/2019</u>, 09:00h. O edital e demais informações encontramse à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 22/11/2019.

sumidores atuais por pelo menos 25 anos.

Já o empresário Flávio Cassumidor gera 1 kWh para aba-

Para ele, é preciso um processo de transição na cobrança das tarifas, com "gatilhos" que determinem o seu aumento, como a potência instalada. Por enquanto, a potência instalada de energia solar é de 1.300 MW, o que representa apenas 2% de toda a matriz energética do País, diz Castilho. (M.F.C.)



tilho considera que o modelo atual de compensação de energia é injusto devido aos custos que recaem sobre as concessionárias energia. "Quando um cliente entra na geração distribuída, outros estão pagando por esse valor. Se hoje um conter 1 kWh, ter de produzir 1,15 kWh para abater 1 kWh não inviabiliza."





DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

PROTOCOLO Nº 026599. A Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG, através da Comissão de Inventário e Inservibilidade, designada pela Portaria DG n° 13/2019, TORNA PÚBLICO o procedimento de chamamento público de bens móveis inservíveis por meio do Edital nº 002/2019, disponível no endereço eletrônico https://sistemas.uepg.br/producao/proreitorias/proad/dimapa/new/licitacao/licit_publicada.php. Os órgãos eentidades interessados deverão encaminhar suas solicitações no período de 25 de novembro a 25 de dezembro de 2019.

Ponta Grossa

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO FDUCACIONAL - FUNDEPAR



CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N°001/2019 - FUNDEPAR/SEED PROTOCOLO: 15.879.550-7.
INTERESSADO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

INTERESSADO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 DE FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital.
Acolhimento de propostas/abertura do SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA para
elaboração dos Pré-Projetos de Venda: Das 08h00min do dia 27/11/2019 até
17h00min do dia 16/12/2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000.000,00 (noventa
milhões de reais), O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
ELETRÔNICO: http://www.comunidade.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=96. Curitiba, 22 de novembro de 2019

> José Maria Ferreira Diretor Presidente – Fundepar Decreto nº 0095/2019